



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO MUNICIPAL Nº.21 DE 25 DE MARÇO DE 2025

REVOGA O DECRETO N.º 28/2018 E DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANDRÉIA FÁTIMA CREMONINI PIERI, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Fica indicada a Secretária de Educação, Andréia Fátima Cremonini Pieri, para atuar como responsável pelo CNPJ a ser criado para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Palmeiras/RS.

§1º O CNPJ a ser criado atenderá determinação imposta pela Portaria nº 109, de 8 de fevereiro de 2024 do FNDE, dentre outras normatizações, a qual dispõe que a Secretaria de Educação deverá possuir registro próprio e exclusivo de matriz no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

§2º O CNPJ será criado pela Secretaria Municipal da Fazenda, devendo ser CNPJ matriz;

Art. 2º Da presente designação não decorre percepção de vencimentos, percebendo, pois, o ora designado, apenas os vencimentos previstos em Lei para o cargo que ocupa junto à Administração Pública Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal n.º 028 de 19 de junho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras, 25 de março de 2025.


SIEVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal de Três Palmeiras